



Comprovante de Publicação

Nº: **8381**

Identificação: **3892/2011**

Data/Hora Veiculação: **01/12/2011 17:01**

Data Publicação : **02/12/2011**

Ato: **LEI Nº 2.395/2011**

Assunto: **INSTITUIÇÃO NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA O DIA DO ATENDENTE INFANTIL**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Institui no Município de Araucária o Dia do Atendente Infantil, conforme especifica.**

**Completo**

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 LEI Nº 2.395/2011 Súmula: ?Institui no Município de Araucária o Dia do Atendente Infantil, conforme especifica?. Autoria: Poder Legislativo. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica, por esta Lei, instituído no Município de Araucária, o Dia do Atendente Infantil, a ser comemorado no dia 20 de dezembro de cada ano. Art. 2º. As comemorações alusivas ao dia ficam a cargo da Secretaria Municipal de Educação, sendo facultativo ao Executivo decretar feriado para os profissionais do cargo. Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 28 de novembro de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Processo nº 11548/11 ? Projeto de Lei nº 017/11 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2011.12.01 16:29:04 -0200 SMAD / DRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR